Pará
Prefeitura Municipal de Salinópolis

DECRETO Nro 44/21, de 01 de Junho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Salinópolis , o crédito suplementar no valor de R$ 1.975.443,05 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Salinópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02914/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.975.443,05 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.975.443,05 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salinópolis, em 01 de Junho de 2021

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 44/21 de 01 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 124 0004 2.007	Manutenção do sistema de Controle Interno		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	11.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		11.000,00
PARA:			
03 01.	Secretaria Municipal de Administração		
04 122 0004 2.009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	46.694,47
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	24.934,37
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.100,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administração		78.728,84
PARA:			
04 01.	Secretaria de Financas		
28 841 0000 2.022	Pagamento da Dívida com O Estado		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	34.721,38
	TOTAL Secretaria de Financas		34.721,38
PARA:			
05 04.	Fundo Manut/Desen Educação Básica/FUNDEB		
12 361 0004 2.041	Outros Encargos do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11150000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
		Anul.dotação	209.467,15
12 361 0004 2.042	Manutenção da Educação Infantil Pagamentos de Professores		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11120000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
		Anul.dotação	97.183,21

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 44/21 de 01 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0109 1.010	Construção,Reforma,Ampliaçãos,Adaptação e Aparelhamento de Unid.de Ens. Fundam.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	108.249,81
	TOTAL Fundo Manut/Desen Educação Básica/FUN		414.900,17
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0004 2.050	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	78.132,94
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	136.765,06
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	113.450,00
10 301 0200 2.063	Manutencao do Núcleo de Atendimento da Saúde da Família-NASF.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	20.346,62
10 302 0211 2.064	Manutenção do Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	65.594,52
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	274.081,09
10 302 0211 2.067	Manutençao do Centro de Especialidade Odontológica (CEO)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	26.928,00
10 302 0211 2.068	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	9.689,68
10 304 0032 2.071	Garantir as Ações de Vigilância em saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	65.280,00

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 44/21 de 01 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 304 0032 2.072	Garantir as Ações de Vigilância Sanitária.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	7.552,67
10 305 0034 2.074	Manutenção as Ações de Prevenção ao COVID-19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12142100	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
		Anul.dotação	93.381,83
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12142100	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
		Anul.dotação	100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		991.202,41
PARA:			
08 01.	Sec. Municipal de Obras e Urbanismo		
25 752 0063 2.081	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16200000	Contribuição de Iluminação Pública		
		Anul.dotação	298.453,69
	TOTAL Sec. Municipal de Obras e Urbanismo		298.453,69
PARA:			
09 01.	Sec.Mun.de Turismo Cultura Esporte Lazer		
23 122 0004 2.086	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	16.229,66
	TOTAL Sec.Mun.de Turismo Cultura Esporte La		16.229,66
PARA:			
10 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0004 2.095	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.402,60
08 122 0004 2.098	Programa Primeira Infancia		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	5.650,00

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 44/21 de 01 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 243 0004 2.103	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.672,00
08 243 0014 2.108	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV,		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	723,30
08 244 0004 2.111	Ser.de Prot.e Atendimento Especializados a Família e Individuos PAEFI/CREAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.166,00
08 244 0016 2.122	Manutenção das Atividades do Centro de Referencia de Assistencia Social - CRAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	438,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	20.015,44
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		38.067,34
PARA:			
12 01.	Secretaria Municipal de Agricultura		
20 122 0004 2.124	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	32.681,76
20 605 0072 2.127	Incentivo a Produção de Feijão Caupi, Mandioca e Cultivo de Hortaliça		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	15.544,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		48.225,76
PARA:			
13 01.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18 122 0004 2.132	Operacionalização das Atividades e Ações da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	27.513,80

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Salinópolis

ANEXO I a que se refere o DECRETO 44/21 de 01 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	16.400,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente		43.913,80
	TOTAL GERAL		1.975.443,05

Salinópolis, 01 de Junho de 2021.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 44/21 de 01 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0004 2.004	Operacionalizar as Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
10010000	Recurso Ordinário		134.300,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		134.300,00
DE:			
03 01.	Secretaria Municipal de Administração		
04 122 0004 2.009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
10010000	Recurso Ordinário		125.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administração		125.000,00
DE:			
04 01.	Secretaria de Financas		
04 123 0004 2.015	Manutencao das Atividades da secretaria de Finanças		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
10010000	Recurso Ordinário		83.800,00
	TOTAL Secretaria de Financas		83.800,00
DE:			
05 02.	Fundo Municipal de Educacao		
12 361 0004 2.028	Manutencao da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		300.000,00
12 361 0055 1.002	Construção,reforma,ampliação e aparelh. de Escola Educação Infantil.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		57.177,29

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 44/21 de 01 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0109 1.005	Construção,Reforma,Ampliaçãos,Adaptação Escolas de Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.000,00
12 361 0109 1.006	Construção e Aparelhamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.168,65
	TOTAL Fundo Municipal de Educacao		393.345,94
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0030 1.013	Reformar, Ampliar e Aparelhar Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12200000	Transferência de convênio à Saúde		355.400,00
10 301 0030 1.014	Const.Recuperação, Adptação e Aparel. de Unidades de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12200000	Transferência de convênio à Saúde		303.724,80
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		659.124,80
DE:			
08 01.	Sec. Municipal de Obras e Urbanismo		
17 512 0603 1.023	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		268.000,00
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo		120.000,00
	TOTAL Sec. Municipal de Obras e Urbanismo		388.000,00
DE:			
09 01.	Sec.Mun.de Turismo Cultura Esporte Lazer		
23 122 0707 2.089	Promoção de Eventos Turísticos no Município.		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		56.872,31

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Salinópolis

ANEXO II a que se refere o DECRETO 44/21 de 01 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
27 812 0050 1.026	Construção de Quadra de Esporte		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
19400000	Outras Vinculações de Transferências		135.000,00
	TOTAL Sec.Mun.de Turismo Cultura Esporte La		191.872,31
	TOTAL GERAL		1.975.443,05

Salinópolis, 01 de Junho de 2021.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO:88092526249

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO:88092526249
Dados: 2021.10.29 10:02:54 -03'00'